PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42/2011
Data: 09 de setembro de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 352/2011, QUE DISPÕE SOBRE A LDO PARA O EXERCÍCIO 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Valores de Ações por Programa da Lei Municipal nº 352/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, através da inclusão do projeto de combate ao processo erosivo, que deverá vigorar com a seguinte redação:

"1037 – Monitoramento do Processo Erosivo e Execução de Projetos"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal nº 352/2011.

Itapoá (SC), 09 de setembro de 2011.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal